

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 21.474,39 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Repasse de recursos ao Grupo Cáritas para reforma e ampliação do imóvel pertencente ao Município de Alfenas, localizado à Rua Sérgio Macedo, nº 160, Bairro Pinheirinho – Conjunto Habitacional Francelino Pereira dos Santos, utilizado para fins educacionais, nos termos do plano de trabalho em anexo.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se o repasse de recursos ao Grupo Cáritas para custear a reforma e a ampliação do imóvel municipal utilizado para atividades educacionais no Bairro Pinheirinho. A intervenção contribuirá para melhorar as condições de segurança, acessibilidade e funcionamento do espaço, ampliando a qualidade do atendimento oferecido à comunidade.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☐ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☒ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.C.1 Organização da Sociedade Civil beneficiária	Grupo Cáritas

BLOCO 3.C · EXECUÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Bairro Pinheirinho, Rua Sérgio Macedo, nº 160, Conjunto Habitacional Francelino Pereira dos Santos, Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Melhoria das condições físicas, de segurança e de funcionamento do imóvel; ampliação da capacidade de atendimento; qualificação das atividades educacionais e sociais desenvolvidas no local.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 100 crianças, adolescentes e demais usuários das atividades educacionais e sociais desenvolvidas pelo Grupo Cáritas.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, ____/____/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 ID: CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 C = BR, O = ICIP Brasil OU = Secretaria da Receita Federal S = Brasil, FN = RFB e CPF A1, AC = ONLINE RFB v5, AR SAFE CERT. Presencial, 18928698001175 Data: 2025.07.17 13:49:30 -03'00'